



## DECRETO Nº 308/2009

Abre Crédito Adicional Especial, e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ,**  
no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições da Lei Municipal nº  
3.475 de 14 de dezembro de 2009;

### DECRETO:

**Art. 1º.** Fica aberto no corrente exercício financeiro, Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 68.000,00 (sessenta e oito mil reais ), para despesas oriundas do Contrato de Repasse nº 0279841-54/2008/MINISTÉRIO DO TURISMO/CAIXA, destinados a execução de Construção de Centro de Convenções em Umuarama – 1ª Etapa, de acordo com a seguinte ordem classificatória:

0800 - SECRETARIA MUNIC. DE OBRAS E URBANISMO	
0802 - DIRETORIA DE OBRAS	
0802.2369100431.60 - Construção Centro de Convenções em Umuarama	
- FONTE DE RECURSOS 01000 - LIVRES	
12358/4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	68.000,00
<b>TOTAL.....</b>	<b>68.000,00</b>

**Art. 2º.** Como recurso para a abertura do crédito mencionado no artigo anterior 1º, serão utilizados os seguinte recursos:

0100 - PODER LEGISLATIVO	
0101 - CÂMARA MUNICIPAL	
0101.0103100011.058 - Ampliações, Reformas e Melhorias no Prédio Câmara Municipal	
- FONTE DE RECURSOS 01001	
015/4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	18.000,00
0101.03100012.106 - Manutenção das Atividades do Funcionamento da Câmara Municipal	
- FONTE DE RECURSOS 01001	
016/4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	50.000,00
<b>TOTAL GERAL.....</b>	<b>68.000,00</b>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA**  
**ESTADO DO PARANÁ**



DECRETO Nº 308/2009

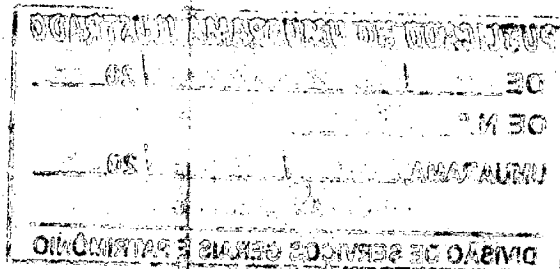
FI 02

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 18 de dezembro de 2009.

**MOACIR SILVA**  
Prefeito Municipal

**ARMANDO CORDTS FILHO**  
Secretário de Administração





PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA  
ESTADO DO PARANÁ



11 02

11 02 00000000

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PÁGINA MUNICIPAL, aos 15 de dezembro de 2009.

ROCHA SILVA  
Prefeito Municipal

OSIR STORCK DE OLIVEIRA  
Secretário de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO  
DE 20 | Dezembro | 2009  
DE N.º 8761  
UMUARAMA, 21 | 12 | 2009  
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO